

# DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

## RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

### Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 047

Agência Bancária: 052

Conta Bancária: 300.147-6
Saldo disponível na conta bancária no mês anterior

Período: FEVEREIRO/2018

R\$ 77,92

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÉS	•	TÉ O MÊS
PTU	R\$	97,16	R\$	288,61
RRF	R\$	15,431,42	R\$	15.431,42
TBI	R\$	-	R\$	·
SS	R\$	5.039,56	R\$	7.814,07
Cota-Parte do FPM	R\$	880.169,05	R\$	1.553.434,92
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$	•	R\$	
Cota-Parte do ITR	R\$	•	R\$	164,54
Cota-Parte do ICMS	R\$	257.739,28	R\$	617.825,10
Cota-Parte do IPVA	R\$	6.368,43	R\$	9.975,54
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$	19,54	R\$	39,08
Dívida Ativa dos Impostos	R\$	•	R\$	-
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$	-	L	
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$		R\$	-
TOTAL (A)	RS	1.164.864,44	R\$	2.204.973,28

RECURSOS DO FUNDEB			NO MÊS		ATÉ O MÉS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R\$	227.134,05	R\$	433.793,83
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)		R\$	291.737,73	R\$	605.872,09
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$	-	R\$	•

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		date 4	NO MÊS	AT	É O MÊS
DUCAÇÃO INFANTIL	(C)	R\$	519,04	R\$	1.287,48
Contratação por tempo determinado		R\$		R\$	
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$	•	R\$	
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	
Material de Consumo		R\$	-	R\$	
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	
Cutros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	<u> </u>	R\$	-	R\$	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$	519,04	R\$	1,287,48
Obras e Instalações		R\$		R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Auxilio Alimentação		R\$		R\$	-
NSINO FUNDAMENTAL	(D)	R\$	64.965,72	R\$	74.342,0
Contratação por tempo determinado		R\$	•	R\$	-
Outros Beneficios		R\$	-	R\$	
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	47.548.21	R\$	47.548,2
Obrigações Patronais		R\$	4.243,94	R\$	8.625,4
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$	150,00	R\$	150,0
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$	-	R\$	-
Setenças Judiciais		R\$	-	R\$	
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	4.280,00	R\$	4.280,0
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$		R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	7.210,47	R\$	10.021,4
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	1.533,10	R\$	3.716,9
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Material de Distribuição Gratuita		R\$	-	R\$	
Auxilio Alimentação		R\$	-	R\$	<u> </u>
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	
ENSINO MÉDIO	(E	R\$		R\$	
Contratação por tempo determinado		R\$		R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	
Obrigações Patronais		R\$	_	R\$	
Diárias Pessoai Civil		R\$		R\$	



### ESTADO DE SERGIPE TRIBUNAL DE CONTAS MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

# DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

## RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

#### Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

TOTAL (G=C+D+E+F)	R\$	65,484,76	R\$	75.629,55
Outras despesas	R\$		R\$	75 690 51
Obrigações Patronais	R\$		R\$	<u> </u>
Equipamento e material Permanente	R\$		R\$	
Obras e Instalações	R\$		R\$	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$		R\$	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$		R\$	
Material de Consumo	R\$		R\$	
Diárias Pessoal Civil	R\$		R\$	
Obrigações Patronais	R\$		R\$	
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	
Contratação por tempo determinado	R\$		R\$	
NSINO SUPERIOR (F)	R\$		R\$	
Outras despesas	R\$		R\$	<u> </u>
Obrigações Patronais	R\$		R\$	
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	•	R\$	
Material de Consumo	R\$		R\$	-

	RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		(H)	R\$ -	R\$
Ensino Fundamental		(l)	R\$ -	R\$
Ensino Médio			R\$ -	R\$
Ensino Superior			R\$ -	R\$
	TOTAL	(J)	R\$ -	R\$

OUTROS RECEBIMENTOS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		NO MÈS	A٦	É O MÉS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	10.756,20	R\$	11.268,10
Indenizações e restituições de despesas		R\$		R\$	<u> </u>
Rendimento de aplicações financeiras	 	R\$	-	R\$	
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$	
TOTAL	 (K)	R\$	10.756,20	R\$	11.268,10

OUTROS PAGAMENTOS			-111		100	NO MÈS		ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações					R\$	3.583,43	R\$	6.835,54
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE					R\$		R\$	-
TOTAL	e de la composition	Ter 13	7 (S)	(L)	RS	3.583,43	R\$	6.835,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÉS	ATÉ O MÊS	_
Educação Infantil	R\$	- R\$	_
Ensino Fundamental	R\$	- R\$	•
Ensino Médio	R\$	- R\$	
Ensino Superior	R\$	- R\$	
	(M) R\$	- R\$	٠,=

1.4	R\$ 1.029.46
Caldo et al disponivel na conta bancária, conforme registro contábil	114 1111111

				6	
APURAÇÃO			NO MÈS	Ž.,	ATÉ O MÉS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+I)	R\$	292.618,81	R\$	509.423,38
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)		25,12		23,10
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	292.618,81	R\$	509.423,38
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)		25,12		23,10

<sup>(1)</sup> Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

vinculada ao codigo sequencial nº 1211 do Fianto de Contas do 10.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2° e 3° da CF).

SÃO FRANCISCO, 10 de Abril de 2018

ALTAIR SANTOS NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.